



PUBLICADO
EM: 26/02/2026
Márcia Bezerra
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto N° 02/2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Manoel Bezerra Ferreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Francisco Elivelson Rodrigues Costa

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 02/2026.

DATA: 23/02/2026

PARECER N° 02/2026
APROVADO 25/02/2026
POR 05 VOTOS A ZERO
<i>Melo</i>
PRESIDENTE
<i>Bezerra</i>
1º SECRETÁRIO

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "A CONCESSÃO DE REAJUSTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NO SALÁRIO BASE DOS PROFESSORES 100/h DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAPORANGA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhora Presidente e Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência que este subscreve, argumentam que foram designados parecer ao Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Compete as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o que determina aos artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre os mesmos sua opinião.

Ao analisarmos a matéria manifestamos pela aprovação desta Casa Legislativa por ser uma matéria que visa assegurar a atualização da remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ipaporanga, atuando em consonância a Lei do Piso Nacional, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Salientamos que foi observada a disponibilidade orçamentária e financeira dos cofres públicos, que comporta a implementação do reajuste geral da proposta, sem prejuízo da execução de políticas públicas direcionada aos direitos e garantias fundamentais.

VOTO

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Comissão de Legislação, Justiça
e Redação Final.**

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim

Presidente da Comissão

**Comissão de Finanças, Orçamentos,
Fiscalização e Controle.**

Vereador: Manoel Bezerra Ferreira

Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira

Vice-presidente/Relator

Vereador: Ana Michelle Lima Barroso de Souza

Vice-presidente/Relator

Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Vereador: Francisco Elivelson Rodrigues Costa

Presidente da Comissão

Vereador: Valdery Cavalcante Calisto

Vice-presidente da Comissão

A Senhora

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga

Nesta.